

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2936/2025

Município de Espumoso/RS

Secretaria Geral de Governo

Objeto da contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais elétricos.

A contratação é necessária para continuidade dos serviços públicos, através da manutenção elétrica e substituição de peças e equipamentos para garantir o correto funcionamento predial e dos equipamentos das Secretarias.

Justifica-se ainda a necessidade de aquisição de materiais elétricos para garantir o funcionamento da iluminação pública atendendo ao sistema de iluminação contido nos logradouros públicos e demais bens de uso comum.

No presente momento o Município não possui nenhum contrato, ou ata de registro de preço vigente para fornecimento de material elétrico.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não há plano anual de contratação atualmente, no entanto, a contratação está alinhada com o planejamento da atual gestão.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando tratar-se de demanda estimada, que não é possível prever com exatidão os quantitativos necessários para atender a necessidade futura da administração, deverá ser aplicado o sistema de registro de preço para as futuras aquisições.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do contrato;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

h

São obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do instrumento e da ata de registro de preço, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em instrumento de contratação direta e no contrato.

HIPOTHESES DE SANÇÃO:

A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

I - multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.

II - multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;

IV - advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02(dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

RESCISÃO CONTRATUAL:

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

Para a aquisição dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021: Documentos referentes a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas pelas Secretarias, em conformidade com a estimativa de demanda para o período de 12 meses.

Desta forma, por não haver condições e dados de aquisições do ano anterior, que embasem a estimativa das quantidades, deverá ser utilizado o sistema de registro de preço.

Segue estimativa de quantidades de acordo com a necessidade identificada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	Arruela furo 14, arruela redonda lisa, furo 14mm, galvanizada a fogo	20
2	Barramento 150 amperes, trifásico-150A, 40 djuntores.	5
3	Base relé, fotoelétrica, 220v, deve permitir rotação em 360°, com porca de fixação, corpo em polipropileno estabilizado contra radiações uv, com alta resistência ao impacto e aos agentes atmosféricos, com sistema de fixação em suporte de aço galvanizado à fogo, tensão de 220-240v, 60hz, cabos de ligação com comprimento mínimo de 50cm, deve atender a nbr 5123 da abnt.	20
4	Bóia de nível 16ª, 16A, Bivolt com cabo de 1,5m ou superior, para controle de nível de caixa d'água	20

5	Braço reto para iluminação, 1 metro, galvanizado, 25mm, Braço reto em aço galvanizado à fogo, com sapata para fixação em poste.	155
6	Cabo 750v 7Pernas, 10mm, cabo flexível, azul	110
7	Cabo Flex 1x10 mm, tensão mínima 750v, vermelho	110
8	Cabo Flex 1x16 mm, para instalações elétricas, 16mm	110
9	Cabo flexível 1,5 mm, cabo flexível, 750v 1,5mm, antichama, verde, metro	300
10	Cabo flexível 2,5mm, cabo flexível, PP 2,5mm, preto.	110
11	Cabo flexível 4 mm, 750v, 4mm, azul.	300
12	Cabo flexível 6 mm, fio cabo flexível, 6mm, 450/750 V, antichama (cores azul, vermelho e verde), certificado Inmetro	110
13	Cabo multiplex 2x10mm, conforme NBR 8182, material: cobre, cor: alumínio, certificado Inmetro	60
14	Cabo multiplex 2x16mm, certificado INMETRO, material: cobre, cor: alumínio.	60
15	Cabo multiplex 4x10 mm, TRIFÁSICO, certificado Inmetro, material: cobre, cor alumínio	1
16	Cabo multiplex 4x25 mm. Material cobre, cor: alumínio, certificado Inmetro	60
17	Cabo paralelo 2x2,5 mm. Certificação INMETRO, composição: Cobre-PVC-D. Cores: Branco, preto e marrom. DESCRIÇÃO: Cordão flexível Paralelo 300 / 300 V - classe 5 seção 2 x 2,5 mm².	110
18	Cabo PP 2x1,5mm Cobertura: pvc policloreto de vinila, material condutor: cobre, certificação Inmetro.	910
19	Cabo PP 2x2,5 mm Pvc policloreto de vinila, material condutor: cobre, certificação Inmetro	910
20	Cabo PP 2x4,00 mm Pvc policloreto de vinila, material condutor: cobre, certificação Inmetro	110
21	Cabo PP 2x6,00 mm. Pvc policloreto de vinila, material condutor: cobre, certificação Inmetro	110
22	Cabo PP 3x1,5 mm Pvc policloreto de vinila, material condutor: cobre, certificação Inmetro	60
23	Cabo PP 3x2,5 mm Pvc policloreto de vinila, material condutor: cobre, certificação Inmetro	60
24	Cabo PP 4x10 mm Pvc policloreto de vinila, material condutor: cobre, certificação Inmetro	60
25	Cabo PP 4x16 mm Pvc policloreto de vinila, material condutor: cobre, certificação Inmetro	60
26	Cabo PP 4x6,00 mm Pvc policloreto de vinila, material condutor: cobre, certificação Inmetro	60
27	Cabo PP rígido 1x35 mm. Material: cobre, aplicação elétrico, rígido	60
28	Cabo rígido 10 mm. Material: cobre, aplicação elétrico, rígido,	60
29	Cabo rígido 16 mm. Material: cobre, aplicação elétrico, rígido,	60
30	Cabo elétrico rígido de cobre isolado 2,5mm. Antichama, rígido, 25,0mm²-750v para tensões nominais até 450/750v.	200
31	Cabo de alimentação Trifásico 4x10mm. Cabo com quatro condutores de 10mm² de seção, utilizado em sistemas elétricos trifásicos, composto por condutores de cobre ou alumínio, revestidos por isolamento e cobertura em material termoplástico	100
32	Caixa de entrada 40x60 externa	2
33	Caixa de entrada 60x80 externa	2
34	Canaleta Sistema x Branca, x 2 metros, pvc, branca.	90
35	Canaleta ventilada 20x40 2,20 mts, pvc, barra c/2mts	60
36	Cano eletroduto 1 polegada. Material: Fabricado em policloreto de vinila (PVC), um material plástico resistente, durável e isolante elétrico.	40
37	Cano eletroduto 1 polegada e meia, pvc, preto, comprimento de 3000mm, Material: Fabricado em policloreto de vinila (PVC), um material plástico resistente, durável e isolante elétrico.	40
38	Cano eletroduto ¾, PVC, 3mt, ¾, Material: Fabricado em policloreto de vinila (PVC), um material plástico resistente, durável e isolante elétrico.	40

39	Chave de fenda para teste, luz, com display, indicador para teste de voltagem, medições direta ou indireta de tensões neutro e fase entre 12v-220v.	12
40	Chave ventilador lâmpada, rotativa, para ventilador de teto, 2 teclas de lâmpada Bivolt – Ri	5
41	Chuveiro 4 temperaturas, Maxi ducha, 5400w/220v, 4 temperaturas, Garantia: 1 ano, COMPOSIÇÃO BÁSICA Celulose, Elastômeros, Termoplásticos, Ligas de Ferro, Ligas de Cobre e Ligas de Prata, 1 Ducha com resistência. Acompanha: 1 mangueira, 1 chuveirinho e 1 suporte para chuveirinho.	25
42	Conector perfurante derivação Principal: 16 a 120mm, Derivação: 4 a 35mm.	10
43	Conector sapata 35 mm. Terminal em liga de cobre, porca em aço zincado eletrolítico.	10
44	Curva curta ¾, PVC (Policloreto de Vinila), Rosca de ¾	20
45	Curva curta de 1 polegada e meia, PVC (Policloreto de Vinila)	20
46	Curva de 1 polegada, PVC (Policloreto de Vinila)	20
47	Curva longa ¾, plástica, roscável	20
48	Curva longa de 1, polegada e meia, PVC, (Policloreto de Vinila), cor: branca	20
49	Disjuntor 1x50A. Fabricado em termofixo resistente a altas temperaturas, garantindo durabilidade e resistência a condições adversas. Certificação: Certificado pelo INMETRO (até 60A) De acordo com NBR IEC 60947-2 Fabricado em termofixo resistente a altas temperaturas.	60
50	Disjuntor 2x50A. Cor preto, tensão máxima de isolamento de 380(Vca). Certificação INMETRO (até 60A) De acordo com NBR IEC 60947-2. Fabricado em termofixo resistente a altas temperatura.	60
51	Disjuntor Trifásico 100A, MODELO DIN, trifásico, material: metal e plástico, branco, certificação: Inmetro	2
52	Disjuntor Trifásico 125A, 3 polos Din, 125A	2
53	Disjuntor Trifásico 150A, 3 polos, 50ka VD1-150I-VIDS0, Certificação INMETRO (até 60A)	2
54	Disjuntor Trifásico 60A, preto, 3p, tripolar, 60A, Certificação INMETRO (até 60A) De acordo com NBR IEC 60947-2	2
55	Disjuntor UL 1x60A. Fabricado em termofixo a altas temperaturas	10
56	Disjuntor UL 1x70A. Fabricado em termofixo resistente a altas temperaturas	10
57	Disjuntor unipolar 40A Unipolar; Frequência: 50/60Hz, Resistência elétrica: 20.000 ciclos, Corrente de curto-circuito: 4, regulamentado Inmetro, garantia 12 meses	10
58	Disjuntor Termomagnético monopolar 20A, tipo Din , corrente nominal de 20A, Material: Metal e Plástico, garantia de 12 meses, regulamentado Inmetro,	5
59	Ducha eletrônica 7.700w , Com controle eletrônico gradual, 220v, potência mínima 6.800w, potência máxima, 7.700w, itens inclusos: ducha eletrônica, haste de controle, mangueira de no mínimo 2 m, suporte para a mangueira, mini ducha.	10
60	Filtro de linha 5 tomadas. Ligação de vários aparelhos em uma só tomada, possuem chave liga-desliga, led indicador de funcionamento, fusível com suporte para fácil troca. Plástico e metais não Ferrosos.	80
61	Fio chumbo 2x2,5 mm , certificação Inmetro.	250
62	Fio paralelo 2x1,00 mm, Condutor: Fios de Cobre, têmpera mole, classe 5, atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/D, 300V 2x1,0MM Branco Rolo 100M	250
63	Fio paralelo 2x1,5mm Atendendo a norma ABNT NM 280, certificação Inmetro Condutor: CobreCapa: Composto de PVCCor: Branco, Acondicionamento: Rolos de 100m, Cordão Flexível	250
64	Fio paralelo 2x2,5 mm. Certificação Inmetro, CAB_PARALELO_2.5_BRANCO_50MTS	250
65	Fio plastichumbo 2x1,5 mm, 100% Cobre Cobertura Preto.	150
66	Fio plastichumbo 2x2,5 mm, 100% Cobre Cobertura Preto.	150

67	Fita isolante 10 m colorida , rolo de fita colorida, com 10 metros	60
68	Fita isolante 20 m. Rolo de fita isolante com 20 metros, cor preta, Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Filme De Pvc Anti-Chama , Largura Nominal: 19 MM, Comprimento Nominal: 20 M, Cor: Preta	180
69	Fita isolante auto fusão 10 m. rolo de 10 m. Espessura 0,76mm, 1x10°. Espessura: 0,76mm. Largura: 19mm. Comprimento: 2m-5m-10m. Normas técnicas: ASTM D4325, ASTM D438, D4388. Garantia: 3 meses.	60
70	Interruptor + tomada embutir x 10 amp , com placa de embutir, interruptor + tomada simples	60
71	Interruptor + tomada sobrepor x 10 amp , 250v, conj. Montado para sobrepor sistema* caixa + 2 módulos	5
72	Interruptor 1 tecla sistema. Termoplástico, Formato retangular, 250V, cor: branco	60
73	Interruptor duplo embutir 10 amp , interruptor tipo duplo, tensão nominal 220v, potência nominal: 1000	60
74	Interruptor duplo sobrepor x 10 amp , duplo simples de sobrepor, 220v, 10 ^a	10
75	Interruptor ext.red 1TS , interruptor de energia com uma tecla	10
76	Interruptor modular 10 amp. Modelo de interruptor simples com duas teclas, cor branca, fabricado em material termoplástico, sistema modular, acabamento brilhante.	10
77	Lâmpada 2000w vapor metálico 220 e 380. Vapor metálico, 2000w, tubular cristal E40 380VCA V 4000K 205000LM,	1
78	Lâmpada eletrônica 33w espiral, 220w, luz branca	40
79	Lâmpada eletrônica 59w espiral, 220w, 6400k	40
80	Lâmpada fluorescente 10w, compacta, 10w, 865 220v	40
81	Lâmpada fluorescente 20w, tubular, 20w, 220v, branco frio	40
82	Lâmpada fluorescente eletrônica espiral 45w, branca, 45w,	20
83	Lâmpada incandescente hal.100w, clara, baixa tensão	20
84	Lâmpada LED 20w,	150
85	Lâmpada LED 30w	170
86	Lâmpada LED 40W	270
87	Lâmpada LED 50w	190
88	Lâmpada LED bulbo 20w, 220V, E-27	70
89	Lâmpada LED tubular 20w, 120cm, bivolt, branco frio, tubular,	40
90	Luminária LED Pública, Potência Máxima 100W Potência máxima: 100W Fluxo luminoso mínimo: 12.000 a 16.000 lm Eficiência luminosa mínima: 120 a 160 lm/W Temperatura de cor: 5000K a 6500K IRC: ≥ 80 Vida útil mínima: 50.000 h Garantia mínima: 60 meses Grau de proteção: IP-66 Resistência a impactos: IK08 Fator de potência: ≥ 0,90 Distorção harmônica total (THD): ≤ 10% Protetor contra surtos: 10 kV / 10 kA Alimentação: Bivolt automático (127/220V) Certificação: Inmetro (Portaria 62/2022) Montagem: Base acoplada, pescoço 52 mm	301
91	Luminária LED Pública, Potência Máxima 150W Potência máxima: 150W Fluxo luminoso mínimo: 18.000 a 24.000 lm	201

	Eficiência luminosa mínima: 120 a 160 lm/W Temperatura de cor: 5000K a 6500K IRC: ≥ 80 Vida útil mínima: 50.000 h Garantia mínima: 60 meses Grau de proteção: IP-66 Resistência a impactos: IK08 Fator de potência: $\geq 0,90$ Distorção harmônica total (THD): $\leq 10\%$ Protetor contra surtos: 10 kV / 10 kA Alimentação: Bivolt automático (127/220V) Certificação: Inmetro (Portaria 62/2022) Montagem: Base acoplada, pescoço 52 mm	
92	Luminária LED Pública, Potência Máxima 40W, com suporte para poste Potência máxima: 40W Fluxo luminoso mínimo: 5.600 lm Eficiência luminosa mínima: 140 lm/W Temperatura de cor: 4000K a 5000K IRC: ≥ 80 Vida útil mínima: 120.000 h Garantia mínima: 60 meses Grau de proteção: IP-66 Resistência a impactos: IK08 Fator de potência: $\geq 0,90$ Distorção harmônica total (THD): $\leq 10\%$ Protetor contra surtos: 10 kV / 10 kA Alimentação: Bivolt automático (127/220V) Certificação: Inmetro (Portaria 62/2022) Montagem: Base acoplada, pescoço 52 mm	1
93	Luminária LED Pública, Potência Máxima 50W (base acoplada) Potência máxima: 50W Fluxo luminoso mínimo: 4.000 a 6.500 lm Eficiência luminosa mínima: 80 a 130 lm/W Temperatura de cor: 5000K a 6500K (branco frio) IRC: ≥ 80 Vida útil mínima: L70 ≥ 50.000 h Garantia mínima: 60 meses Grau de proteção: IP-66 Resistência a impactos: IK08 Fator de potência: $\geq 0,90$ Distorção harmônica total (THD): $\leq 10\%$ Protetor contra surtos: 10 kV / 10 kA Alimentação: Bivolt automático (127/220V) Certificação: Inmetro (Portaria 62/2022) Montagem: Base acoplada, pescoço 52 mm	201
94	Luminária LED Pública, Potência Máxima 50W (para braço 50mm) Potência máxima: 50W Fluxo luminoso mínimo: 4.000 a 6.500 lm Eficiência luminosa mínima: 80 a 130 lm/W Temperatura de cor: 5000K a 6500K (branco frio) IRC: ≥ 80 Vida útil mínima: L70 ≥ 50.000 h Garantia mínima: 60 meses	301

	Grau de proteção: IP-66 Resistência a impactos: IK08 Fator de potência: $\geq 0,92$ Distorção harmônica total (THD): $\leq 10\%$ Protetor contra surtos: 10 kV / 10 kA Alimentação: Bivolt automático (127/220V) Certificação: Inmetro (Portaria 62/2022) Montagem sem base acoplada, pescoço 52mm, entrada para braço 50mm	
95	Luminária tubular sobrepor de LED 30w, luminária led, de sobrepor	3
96	Luva ¾. Pvc, roscável, ¾, água fria predial	40
97	Luva de 1 polegada, luva lisa para condutele de 1 polegada, na cor cinza, PVC	40
98	Luva de 1 polegada e meia PVC, anti chama	40
99	Painel de LED 18 w, sobrepor, 22cm, 18w, 6500k-Luz branca, bivolt(110/220)	60
100	Painel de LED 24 w, sobrepor, painel plafon, quadrada, 24w, 6500k, cor branca, bivolt(110/200v)	60
101	Parafuso meiax200	30
102	Parafuso meiax250	130
103	Parafuso meiax300	130
104	Plafon plástico, com soquete de porcelana, branco, 110v/220v	5
105	Plug fêmea 2 pinos 10ª, 2P+T 10ª	90
106	Plug macho 2 pinos 10ª, 2 pinos, 10ª	90
107	Plug TE 2 PU+T modelo novo	140
108	Porta lâmpada fluorescente, COMPACTA, G24 D2	60
109	Poste de concreto padrão RGE monofásico, entrada aérea, com contador e fiação de no mínimo 8 mm, poste de concreto com caixa categoria A4.	20
110	Refletor de LED verde 50w, luz verde, bivolt	10
111	Refletor LED 100W Potência máxima: 100W Fluxo luminoso mínimo: 14.000 lm Eficiência luminosa mínima: 140 lm/W Vida útil mínima: L70 ≥ 100.000 h Garantia mínima: 60 meses Grau de proteção: IP-66 Resistência a impactos: IK08 Fator de potência: $\geq 0,92$ Distorção harmônica total (THD): $\leq 10\%$ Protetor contra surtos: 10 kV / 10 kA Alimentação: Bivolt automático (127/220V) Certificação: Inmetro (Portaria 62/2022)	110
112	Refletor LED 150W Potência máxima: 150W Fluxo luminoso mínimo: 21.000 lm Eficiência luminosa mínima: 140 lm/W Vida útil mínima: L70 ≥ 100.000 h Garantia mínima: 60 meses Grau de proteção: IP-66 Resistência a impactos: IK08 Fator de potência: $\geq 0,92$ Distorção harmônica total (THD): $\leq 10\%$ Protetor contra surtos: 10 kV / 10 kA Alimentação: Bivolt automático (127/220V)	15

	Certificação: Inmetro (Portaria 62/2022)	
113	Refletor LED 200W Potência máxima: 200W Fluxo luminoso mínimo: 28.000 lm Eficiência luminosa mínima: 140 lm/W Vida útil mínima: L70 ≥ 100.000 h Garantia mínima: 60 meses Grau de proteção: IP-66 Resistência a impactos: IK08 Fator de potência: ≥ 0,92 Distorção harmônica total (THD): ≤ 10% Protetor contra surtos: 10 kV / 10 kA Alimentação: Bivolt automático (127/220V) Certificação: Inmetro (Portaria 62/2022)	60
114	Refletor LED 300w Potência máxima: 300W Fluxo luminoso mínimo: 42.000 lm Eficiência luminosa mínima: 140 lm/W Vida útil mínima: L70 ≥ 100.000 h Garantia mínima: 60 meses Grau de proteção: IP-66 Resistência a impactos: IK08 Fator de potência: ≥ 0,92 Distorção harmônica total (THD): ≤ 10% Protetor contra surtos: 10 kV / 10 kA Alimentação: Bivolt automático (127/220V) Certificação: Inmetro (Portaria 62/2022)	20
115	Relé, 1 ano de garantia	20
116	Relé cod 1260 RFF NF 1000w, 220w, 1 ano de garantia	630
117	Relé cod 65 giratório padrão ABNT, 1 ano de garantia	220
118	Relé fotoelétrico, 1 ano de garantia	20
119	Soquete de lâmpada porcelana, lâmpada incandescente, base e-27, 220v	10
120	Soquete Plafon PVC, branco con soquete de porcelana	110
121	Tomada 2 PU+T 20A para caixa	70
122	Tomada dupla embutir 10 amp	90
123	Tomada dupla sobrepor x 10 amp	90
124	Tomada embutir 10 amp, branca	70
125	Tomada embutir 20 amp	90
126	Tomada modular 10 amp,	90
127	Tomada modular 20 amp	90
128	Tomada sobrepor x 10 amperes	90
129	Tomada sobrepor x 20 amperes	90
130	Spot Aletado simples, para lâmpadas, branco	100
131	Abraçadeira nylon 806 branca 200mm x 2,5mm pacote com 100, Comprimento: 20cm; - Espessura: 2,5mm; - Indicado para o uso doméstico e industrial, para a fixação diversas; - Branca; - Material em nylon super resistente.	10
132	Braços para iluminação reto de 1 metro. Braço reto em aço galvanizado à fogo, com sapata para fixação em poste. Compatível com luminárias tipo IP, geralmente utilizadas para iluminação pública. É um produto	150

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais elétricos.

Neste sentido, segue indicação e potenciais fornecedores:

JACOBO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 04.274.123/0001-71

INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ 05.117.514/0001-45

ROTTA S.A. - Casa e Construção - CNPJ 31.276.452/0001-2

Tais referências foram obtidas por meio de acesso a contratações similares do Município de Espumoso no ano de 2024 nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 651.480,99 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos, através do sistema de registro de preço para atender as demandas das Secretarias pelo período de 12 meses.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Desta forma, verifica-se que no presente caso, deverá ser aplicado o princípio do parcelamento, visto que a amplitude de fornecedores poderá ensejar economia para a Administração e considerando que a entrega é imediata não ensejará prejuízos para a Administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, além de atender a demanda. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

Gestor: Odirlei Comin

Fiscal Secretaria de Saúde: Maicon Henrique Moraes

Fiscal Secretaria de Assistência Social: Joece dos Santos Rodrigues

Fiscal Secretaria de Educação, Cultura e Turismo: Daiane Rodrigues Munhoz

Fiscal Secretaria de Transporte e Trânsito: Adriana Paim de Souza

Fiscal Secretaria de Obras e Serviços Urbanos: Betânia Basso Vieira

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

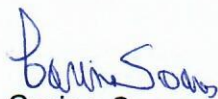
IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos das lâmpadas	tem sua destinação correta em recipiente próprio e correta destinação para descarte

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Espumoso 03/09/2025.


Carine Soares

Diretora do Setor de Licitações

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 03/09/2025


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito municipal